



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E
MÚTUA**

BELÉM/PA – 10 A 12 DE ABRIL DE 2017.

INTERESSADO: Sistema Confea/Crea e Mútua

EMENTA: Unificar as datas de entrega dos Relatórios de Gestão do Crea ao Confea e ao TCU.

PROPOSTA - CP Nº: 026 /2017

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido na cidade de Belém-PA, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2017, e considerando proposta apresentada pelo Fórum de Presidentes do Crea Centro - Oeste:

Situação existente

Atualmente, os CREA's devem elaborar o Relatório de Gestão para ser entregue ao CONFEA no mês de Fevereiro do exercício seguinte. No entanto, também devem os CREA's elaborar o Relatório de Gestão (nos moldes do TCU), para encaminhamento até o dia 31/05 do exercício seguinte.

Proposição

Que seja uniformizada a data de entrega do Relatório de Gestão pelos CREA's ao CONFEA, na mesma data que deva ser entregue ao TCU.

Justificativa

Com a nova sistemática da prestação de contas, não existe mais a figura do chamado "relatório agregador" ou de "autoridade superior". Significa dizer que independentemente da análise das contas pelo CONFEA, ou seus apontamentos, os CREA's estão encaminhando também, diretamente ao TCU, a sua prestação de contas. O prazo de aproximadamente 60 (sessenta) dias entre a entrega ao CONFEA e ao TCU, deveria servir para que o Conselho Federal levantasse ponderações e medidas de correção, para que quando as contas fossem levadas ao TCU para conhecimento e deliberação, já fossem com as correções e/ou recomendações daquele Federal. No entanto, tal fato não ocorre hoje em dia. Ademais, as auditorias do CONFEA estão sendo efetivadas *in loco*, o que por si já afastaria a necessidade de envio ao CONFEA do Relatório de Gestão.

Fundamentação Legal

- Instrução Normativa 63/2010 do TCU e Decisão PL n.º 1.893/2016 do CONFEA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E
MÚTUA**

BELÉM/PA – 10 A 12 DE ABRIL DE 2017.

- Decisão PL do CONFEA fixando as datas de apresentação do Relatório de Gestão nas mesmas datas definidas pelo TCU.

Sugestão de mecanismos para implementação

Encaminhar a matéria à Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI para devida instrução e providências devidas.

Belém-PA, 12 de abril de 2017.

**Eng. Eletric. e Seg. Trab. Modesto Ferreira dos Santos Filho
Presidente do Crea-RN
Coordenador do Colégio de Presidentes**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

BELÉM/PA – 10 A 12 DE ABRIL DE 2017.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO :	Entrega de Relatório de Gestão dos Creas ao Confea.	
PROPONENTE :	Fórum dos Presidentes dos CREAS DO CENTRO OESTE	CONFEA
PROPOSTA Nº:	026/2017	

Crea	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
AC: Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro	x			
AL: Eng. Civ. Fernando Dacal Reis				AUSENTE
AM: Eng. Civ. José Carlos Paiva	x			
AP: Eng. Florestal Laércio Aires Dos Santos	x			
BA: Eng. Mec. Marco Antonio Amigo				AUSENTE
CE: Eng. Civ. Victor César Da Frota Pinto				AUSENTE
DF: Eng. Civ. E Seg. Trab. Flavio Correia De Sousa	x			
ES: Eng. Agr. Helder Paulo Carnielli	x			
GO: Eng. Agr. Francisco Antônio Silva De Almeida	x			
MA: Eng. Mec. Cleudson Campos de Anchieta				AUSENTE
MG: Eng. Civ. Jobson Nogueira de Andrade				AUSENTE
MT: Eng. Agr. Eng. Agron. Kateri Dealtina Felsky dos Anjos	x			
MS: Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	x			
PA: Eng. Agr. Elias da Silva Lima	x			
PB: Eng. Agr. Giucélia Araújo de Figueiredo	x			
PE: Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho	x			
PI: Eng. Civ. Paulo Roberto Ferreira De Oliveira				AUSENTE
PR: Eng. Civ. Joel Kruger				AUSENTE
RJ: Eng. Opera. Modal.	x			



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E
MÚTUA**

BELÉM/PA – 10 A 12 DE ABRIL DE 2017.

Civil, Teneuza Maria Ferreira Cavalcanti				
RN: Eng. Eletric. Modesto Ferreira Santos Filho				
RO: Eng. Civ. Nélio Alzenir Afonso Alencar	x			
RR: Eng. Civ. Sebastião Sandro da Silva e Silva	x			
RS: Eng. Civ. Melvis Barrios Junior				AUSENTE
SC: Eng. Eletric. Raimundo Nonato G. Robert	x			
SE: Eng. Agr. Arício Resende Silva	x			
SP: Eng. Eletric. Edson Navarro				AUSENTE
TO: Eng. Civ. Marcelo Costa Maia				AUSENTE
Total	16			
Desempate do Coordenador				

<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado por Unanimidade	<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria	<input type="checkbox"/>	Não Aprovado
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------------	--------------------------	--------------

**Eng. Eletric. e Seg. Trab. Modesto Ferreira dos Santos Filho
Presidente do Crea-RN
Coordenador do Colégio de Presidentes**